



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: **78 / 2022**

Data: 15/02/2022 14:53

Apenso(s)

CAI: 1

Incorporado(s)

Beneficiário: GABINETE ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Endereço: 29190-062 Rua PROFESSOR LOBO, - Comp: - CENTRO - Aracruz/ES

Complemento
do Endereço:

Telefone(s):

Assunto: PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 02/2022.

Pg nº

001

U.C.M.A.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

002

19

SMA

PROJETO DE LEI Nº 02 /2022

APROVADO TURNO ÚNICO

06 / 06 / 2022

Presidência CMM

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA
MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS
HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, o dia 06 de dezembro, como Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres no Município de Aracruz/ES.

Art. 2º O Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres tem como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo, a conscientização e o combate da violência contra mulher.

Art. 3º O Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, assegurará os meios eficazes que visem coibir a prática de violência contra a mulher ou qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

003

9
CMA

Aracruz/ES, 14 de fevereiro de 2022.


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

004
CMA

JUSTIFICATIVA

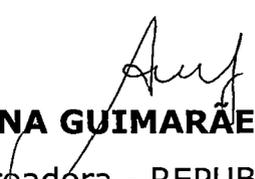
O presente Projeto tem como objetivo de alertar os homens sobre agressões e atitudes machistas que podem desencadear diferentes tipos de agressões ou violências contra mulheres, buscando promover a igualdade de gênero, relacionamentos saudáveis e uma nova visão da masculinidade.

A data em espeque também é celebrada em vários países, onde são organizados eventos e atividades para sensibilizar, envolver e mobilizar homens no engajamento pelo fim da violência contra mulher.

Necessário mencionar que mesmo com a criação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), o crescimento de casos de feminicídio só vem aumentando no Brasil e essa campanha visa reprimir a prática do crime em foco.

Por todo o exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Aracruz/ES, 14 de fevereiro de 2022.


ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

APROVADO TURNO ÚNICO

06/10/2022

Presidência

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 002/2022, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, propõe a criação do “Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres” e inclusão no calendário oficial de eventos, tendo “[...] o objetivo de alertar os homens sobre agressões e atitudes machistas que podem desencadear diferentes tipos de agressões ou violências contra mulheres [...]”.

Mais a frente, a proponente acrescentou que “[...] mesmo com a criação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), o crescimento de casos de feminicídio só vem aumentando no Brasil e essa campanha visa reprimir a prática do crime em foco”.

2 – MÉRITO

Em cumprimento ao art. 30, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei nº. 002/2022 que dispõe sobre a criação do “Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres” e inclusão no calendário oficial de eventos.

Vale salientar que esta Relatoria, em atenção ao disposto no art. 30, inc. I, alínea ‘a’ do Regimento Interno, analisará tão somente os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição, quer dizer, não compete o exame de mérito.

No aspecto da constitucionalidade, entende-se não haver óbice ao prosseguimento, haja vista que se trata de matéria da alçada legislativa desta Câmara Municipal, estando regularmente alinhada com a competência constitucional prevista no art. 30, inc. I da Constituição Federal, que autoriza o município a legislar sobre matéria de interesse local.

Segundo Hely Lopes Meirelles (2006, p. 109), “interesse local não é interesse exclusivo do Município; não é interesse privativo da localidade; não é interesse único dos municípios. Se exigisse essa exclusividade, essa privatividade, essa unidade, bem reduzido ficaria o âmbito da Administração local, aniquilando-se a autonomia de que faz praça a Constituição. Mesmo porque não há interesse municipal que o não seja reflexamente da União e do Estado-membro, como também não há interesse regional ou



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nacional, que não ressoe nos Municípios, como partes integrantes da Federação brasileira, através dos Estados a que pertencem. O que define e caracteriza o peculiar interesse, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o Estado ou a União”.

Nesse sentido, o art. 8º, inc. I da Lei Orgânica do Município de Aracruz prevê que:

Art. 8º Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;

Indo além, sobre a competência para iniciar o processo legislativo, após a análise do disposto no art. 31, parágrafo único da Lei Orgânica, verifica-se que a matéria deste projeto não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, donde se extrai a conformidade desta proposição nesse particular.

Ademais, é importante ressaltar que, nos termos do art. 30, inc. II da Constituição Federal, segundo ao qual compete aos municípios suplementarem a legislação federal e estadual no que couber. Destarte, no que se refere à matéria da proposição, que trata sobre o combate à violência doméstica mediante atividades educativas, não se vislumbra nenhuma espécie de reserva legislativa.

Por derradeiro, quanto à técnica legislativa, é oportuno enaltecer que, na proposição em referência, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada.

Com efeito, não se verifica óbices ao prosseguimento da proposição.

3 – VOTO DO RELATOR

Após análise, esta Relatoria se manifesta favorável ao prosseguimento do referido projeto, exarando parecer pela constitucionalidade e legalidade matéria.

Aracruz/ES, 31 de março de 2022.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N.º 002/2022.

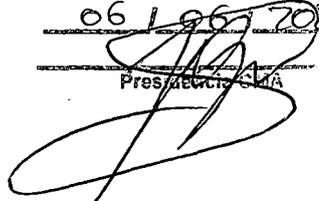
EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNDICAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ADRIANA GUIMARES MACHADO.

RELATOR: VEREADOR VILSON JAGUARETÉ.

APROVADO TURNO ÚNICO

06/06/2022


Presidência CMA

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 15.06.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

“Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete: [...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguaraté

O projeto dispõe sobre a instituição no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o dia 06 de dezembro, como Dia Municipal de Mobilização pelo fim da Violência contra as Mulheres.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto dispõe sobre a instituição no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o dia 06 de dezembro, como Dia Municipal de Mobilização pelo fim da Violência contra as Mulheres.

A autora justifica que essa proposição objetiva alertar os homens sobre agressões ou atitudes machistas que podem desencadear diferentes tipos de agressões ou violências contra mulheres, buscando promover a igualdade de gênero.

Assim como arcabouço legal, a instituição de políticas, programas e ações que visem a promoção do respeito, da consciência e da educação são fundamentais para o combate desse tipo de violência, que é considerada hoje uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero. Sendo assim é oportuno enaltecer a proposição em referência, por entender que mesma auxilia na busca por mais respeito e igualdade de gênero.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 11 de maio de 2022.


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
RELATOR



MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 61ª Sessão Ordinária

Data: 06/06/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA		COMISSÃO DE HONRARIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X		X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
ANDRÉ CARLESSO	X		X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X		X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X		X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente			
LUIZ CARLOS MATHIAS	X		X	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X		X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X		X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Favoráveis: 16 votos

Contrários: 00 votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

Favoráveis: 16 votos

Contrários: 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

Turno Único: 61ª Sessão Ordinária

Data: 06/06/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR	PROJETO DE LEI	
	SIM	NÃO
ADRIANA GUIMARÃES MACHADO	X	
ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS	X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X	
ANDRÉ CARLESSO	X	
ARTÊMIO NUNES ROSSONI	X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X	
ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO	X	
ETIENNE COUTINHO MUSSO	X	
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI	X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Presidente	
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	X	
LUIZ CARLOS MATHIAS	X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X	
ROBERTO DOS REIS RANGEL	X	
SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO	X	
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	X	

RESULTADOS:

Favoráveis: 16 votos

Contrários: 00 votos


Marcelo Cabral Severino
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 352/2022

Gabinete da Presidência

Aracruz, 07 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 002/2022 - Poder Legislativo.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do **Projeto de Lei nº 002/2022** – Institui no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o Dia municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres no Município de Aracruz e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em Turno Único na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 06/06/2022, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações,

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 167/2022.

Aracruz, 27 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: Encaminha Lei

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei n.º 4.483/2022, originária do Projeto de Lei n.º 002/2022, desse Legislativo, sancionada por este Executivo nesta data, para as providências por parte dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Processo nº

78 / 2022



Providencia e Despacho por Setor

LEGISLATIVO

PROVIDÊNCIA

Pg nº

53

[Handwritten signature]

CMA

Despacho: ARQUIVADO

Sancionada a Lei nº 4.483, de 27 de junho de 2022, finalizo o processo e recolho para arquivamento.

Aracruz, 04 de Julho de 2022 13:26

Wellington Tobias Pereira
LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ



Tentativas de Envio

0

- (P) Processo Principal
- (A) Processo Anexado
- (I) Processo Incorporado

REMESSA DE PROCESSOS

Remessa 1-1887/2022 04/07/2022 13:26 	Órgão Emissor: 001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO
	Órgão Receptor: 001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO Aos Cuidados de:

Processo: 78 / 2022 (1) Requerente / Órgão Solicitante / Beneficiário: GABINETE ADRIANA GUIMARÃES MACHADO Assunto: PROJETO DE LEI

Quantidade: 1

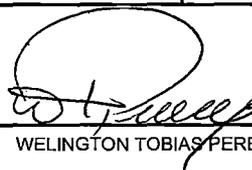
Pgnº

54

CMA

Remessa 1-1887/2022 04/07/2022 13:26 	Órgão Emissor: 001..00100107 - LEGISLATIVO - CONVERSÃO	Tentativas de Envio 0
	Órgão Receptor: 001.001001.00100118 - ARQUIVO LEGISLATIVO - CONVERSÃO Aos Cuidados de:	

Enviado Por:


WELINGTON TOBIAS PEREIRA

Recebido Por:

